

Anexo IV Metas Fiscais

IV.4. Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da União, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

- a) Patrimônio/Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- b) Reservas: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- c) Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

O Patrimônio Líquido da União vem apresentando uma tendência de decréscimo ao longo dos três exercícios em análise, 2013, 2014 e 2015. Quando comparados os exercícios de 2013 e 2014, a redução do PL foi de, aproximadamente, 90%. E quando comparados os exercícios de 2014 e 2015, a redução foi de 1.297,3%, aproximadamente, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Evolução do Patrimônio Líquido 2015

Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhões

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital Social	41.918,89	-3,0	20.519,48	17,4	1.183.412,76	100,1
Reservas	7.300,83	-0,5	2.402,66	2,0	8.510,40	0,7
Resultados Acumulados	-1.463.148,32	103,5	95.173,75	80,6	-9.454,11	-0,8
Total	-1.413.928,59	100,0	118.095,90	100,0	1.182.469,05	100,0

FONTE: SIAFI em 11/03/2016; elaboração COINC/SUCON/STN/MF-DF

No exercício de 2014, as principais movimentações que afetaram o Patrimônio Líquido (PL) foram:

- a) Reconhecimento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União, cerca de R\$ 1,2 trilhão (redução do PL);
- b) Registro de reavaliações positivas de bens móveis e intangíveis, cerca de R\$ 48 milhões (aumento do PL);
- c) Registro de redução ao valor recuperável de bens móveis e intangíveis, cerca de R\$ 5 bilhões (redução do PL);
- d) Apuração do resultado patrimonial do exercício, cerca de R\$ 200 milhões (aumento do PL).

No exercício de 2015, as principais movimentações que afetaram o PL foram:

- a) “Desreconhecimento” dos créditos tributários com exigibilidade suspensa sob a supervisão da Receita Federal do Brasil, cerca de R\$ 1 trilhão (redução do PL);
- b) Mudança da metodologia para o cálculo do ajuste para perdas referente aos créditos tributários de curto prazo, R\$ 148,7 bilhões, aproximadamente (redução do PL);
- c) Reconhecimento do ajuste para perdas dos créditos a receber de Estados e Municípios relacionados à Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014¹, cerca de 60,3 bilhões (redução do PL);
- d) Baixa do ajuste para perdas relativas a empréstimos e financiamentos, cerca de R\$ 33,9 bilhões (aumento de PL);

¹ Lei que dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

- e) Reclassificação do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) do PL para o Passivo Não Circulante, R\$ 1,8 bilhão, aproximadamente (redução do PL);
- f) Aumento das provisões a curto e longo prazo, com causas diversas (repartição tributária, oriundos da Lei Complementar nº 148, de 2014, ações judiciais com probabilidade de perda), no montante de, aproximadamente, R\$ 75,5 bilhões (redução do PL);
- g) Reconhecimento de obrigação da União em repassar ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) R\$ 10,7 bilhões (redução do PL);
- h) Apuração do resultado patrimonial do exercício, cerca de, R\$ 245,2 bilhões negativos (redução do PL).

Ainda em relação as movimentações ocorridas no PL no exercício de 2015, destaca-se que ao final do exercício de 2014 ocorreu a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) pela primeira vez na União e em suas entidades. Todavia, somente no exercício de 2015 todas as operações econômico-financeiras que impactaram o patrimônio da União foram registradas com o uso do respectivo plano de contas. Tal fato é de grande relevância para a análise da evolução do PL e das mutações relativas ao exercício de 2015. O modelo PCASP, novo modelo contábil adotado pela União, privilegia a adoção do regime de competência, enquanto o modelo anterior era fortemente influenciado pelo regime de caixa.

Além das mudanças quantitativas, descritas no item 24 da presente Nota, houve no exercício de 2015 algumas mudanças qualitativas na composição do PL. A principal mudança se refere a reclassificação de cerca de R\$ 105,1 bilhões que compunham o grupo Patrimônio/Capital Social no exercício de 2014 e que passaram a compor o grupo Resultados Acumulados, no exercício de 2015, rubrica essa classificada no PL, como descrito na 6ª Edição MCASP.